



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5513/2023**

**Edital nº 3406/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **ITAMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem retificação da Clausula 4.4 do Contrato Original, no que tange o índice informado, onde constou **INSS**, leia-se **ISS**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA 4.4** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da CND do ISS, para Empresas com Sede neste Município ou Guia de Retenção de ISS para Empresas com sede fora do Município. O Índice do **ISS** no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitado é de 3,5% (três e meio por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.  
E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2023.

**GIOVANI AMESTOY**  
DA  
SILVA:00985483016  
por GIOVANI AMESTOY DA  
SILVA:00985483016  
-03'00"  
Dados: 2023.05.25 14:26:27  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

**Contratada**  
**Empresa Itambe Automóveis Ltda.**

*(Handwritten signatures and stamps)*